

**Universidade Federal do Maranhão**  
**Unidade de Auditoria Interna**  
**Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - 2020**

## LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AUDINT	AUDITORIA INTERNA
CONSAD	CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
CGU	CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO
CGUMA	CONTROLADORIA GERAL DA UNIÃO NO ESTADO DO MARANHÃO
PAINT	PLANO ANUAL DE ATIVIDADE DE AUDITORIA INTERNA
PPP	PLANO DE PROVIDÊNCIA PERMANENTE
PROEN	PRÓ-REITORIA DE ENSINO
PPGT	PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA
PROGEP	PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
RAINT	RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA
SIAPE	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
SIAFI	SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
SIPAC	SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS
TCU	TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
UFMA	UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
PROEC	PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

1 – Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINTE, realizados, não concluídos e não realizados.

2 – Demonstrativo o quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINTE

3 – Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINTE

4 – Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias

5 – Quadro demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas

6 – Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados.

7 – Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício.

8 – Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ

## INTRODUÇÃO

Apresentamos o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT2020, desta unidade de Auditoria – AUDINT/UFMA, Ação nº 01/2020, conforme a Instrução Normativa nº 9, de 09 de outubro de 2018, que aborda o Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT e sobre o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna- RAINT, e dá outras providências; também ao que estabelece o Referencial Técnico da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal, aprovado pela Instrução Normativa SFC nº 03, de 09 de junho de 2017, que trata dos princípios, diretrizes e dos requisitos fundamentais para a prática profissional da atividade de auditoria interna governamental do Poder Executivo Federal.

### 1. Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna, conforme o PAINT, realizados, não concluídos e não realizados

Temos a seguir, os resultados dos trabalhos considerados no Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), que foi elaborada em função das ações planejadas no Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) do exercício de 2020.

AÇÃO	OBJETIVO	SOLICITAÇÃO	SITUAÇÃO
Ação 01/RAIN2020 - Elaboração do Relatório Anual de Auditoria Interna	Elaborar o relatório Anual de Auditoria Interna	Obrigações Normativas	concluída
Ação 02/Relatório de Gestão	determinação de competência da AUDINT	Obrigações Normativas	concluída
Ação 03/Atuação da Controladoria Geral da União	Acompanhar a equipe de Auditoria da CGU- MA, quando da Auditoria da CGU- MA, bem como acompanhar e consolidar o atendimento das recomendações do plano de providência permanente.	Obrigações Normativas	Em acompanhamento
Ação 04/ Atuação do Tribunal de Contas da União	Acompanhar o atendimento dos Acórdãos e Diligências	Obrigações Normativas	Solicitações 100% respondidas via Conecta/TCU

	pelos setores		
Ação 05/Plano de Providências das Recomendações da unidade de Auditoria Interna	Acompanhar o atendimento das recomendações emitidas pela Unidade de Auditoria Interna em trabalhos anteriores e ainda não implementadas pela unidade auditada.	Obrigações Normativas	Em acompanhamento
Ação 6/PAINT 2020 – Elaboração do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2021	Elaborar o Plano das ações a serem desenvolvidas e as ações de capacitação e fortalecimento da unidade de Auditoria Interna para o ano de 2021.	Obrigações Normativas	Concluída
Ação 07/Auditoria de Rotina Contábil (Ordens bancárias)	Identificar inconsistências nos registros contábeis relativo às ordens bancárias.	Auditoria Interna	Não iniciado
Ação 08/ Contratação de serviços de organização de eventos e correlatos	Avaliar a regularidade da execução dos serviços de organização de eventos	Auditoria Interna	Não iniciado
Ação 09/ acompanhar contratos iniciados em 2019	Avaliar a regularidade e conformidade de contratos iniciados em 2019 junto a UFMA.	Auditoria Interna	Não iniciado
Ação 10/Avaliação dos controles relativos aos afastamentos vencidos dos servidores	Avaliar objetivamente os controles internos da PROGEP quanto a ocorrência de afastamentos vencidos dos servidores da UFMA	Auditoria Interna	Não iniciado
Ação 11/PAINT 2020 - Retribuição por Titulação Docente Assunto: Concessão de Retribuição por Titulação Docente.	Avaliar objetivamente os processos de concessão de Retribuição por Titulação Docente (RT) e os processos de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da UFMA, analisando a observância da legislação vigente e	Auditoria Interna	Atividade em andamento (etapa de análise)

	dos procedimentos de controle.		
Ação nº 12/Paint 2020 - Avaliação dos controles internos do Almoxarifado - Campus/São Luís	Avaliar os controles internos relativos aos processos de aceitação, armazenagem e registros de movimentação dos bens moveis e material de consumo no Campus/São Luís.	Auditoria Interna	Em andamento; Referencia: processo: 23115.002211/2020-15
Ação 13/ Controles internos do Curso de Administração Campus/São Luís	Avaliação dos resultados quantitativos e qualitativos em relação à atuação dos docentes nas atividades de pesquisa e extensão no curso de administração.	Auditoria Interna	Não iniciado
Ação 14/ Avaliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso de Psicologia campus/São Luís	Avaliar objetivamente as atividades de ensino, pesquisa e extensão, do curso de Psicologia da UFMA	Auditoria Interna	Não iniciado
Ação 15/ Avaliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão do curso de Pedagogia Campus/São Luís	Avaliar objetivamente as atividades de ensino, pesquisa e extensão, do curso de Pedagogia Campus/São Luís	Auditoria Interna	Não iniciado
Ação 16/ Avaliação do Plano de integridade UFMA	Acompanhar a implementação do Plano de Integridade Pública exigido pela Portaria CGU Nº 57/2019	Auditoria Interna	Transferido para 2021
Ação 17/ Demandas Extraordinárias	Analisar e acompanhar às providências adotadas referentes as demandas não revistas no PAINT, solicitadas pela alta administração e ou oriundas de denúncias do órgão de controle interno do Poder Executivo Federal	Obrigaçã Normativa	Foi incluída a ação 22/PAINT 2020 – Inclusão Digital. Assunto para acompanhamento dos processos que visam à inclusão digital de alunos em vulnerabilidade social da UFMA. Esta ação encontra-se em andamento.
Ação: 18/ Orientação e Assessoramento	Orientar os gestores/servidores	Obrigaçã Normativa	Concluído

	sobre controles internos relativo às rotinas administrativas e fragilidades , visando a eficiência e eficácia dos controles.		
Ação 19/PAINTE 2020 – Programa de Auditoria e Procedimentos	Elaborar e adotar sistemática de contabilização de benefícios das atividades de auditoria interna	Obrigação Normativa	em andamento

**2. Quadro demonstrativo do quantitativo de recomendações emitidas e implementadas no exercício, bem como as finalizadas pela assunção de riscos pela gestão, as vincendas, e as não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT**

<b>Ação de Auditoria</b>	<b>Macroprocesso/ Temade Auditoria</b>	<b>Unidade Auditada</b>	<b>Descrição/ Objetivosda Auditoria</b>	<b>Emissão de Relatório</b>	<b>Quantidade de Recomendações Emitidas</b>	<b>Cronograma daAção</b>
Ação 08/PAINT2019 Concessão de Diárias e Passagens	Concessão e pagamento de diárias e passagens aos servidores e colaboradores eventuais no país da Universidade Federal do Maranhão-UFMA	Divisão de Serviços Gerais	Conformidade com a legislação vigente. Ainda, avaliar se os recursos orçamentários referentes às despesas com diárias e passagens estão sendo executados conforme a legislação; assim como verificar a conformidade legal do cálculo, pagamento das diárias, pagamento das passagens e prestação de contas.	RELATÓRIO Nº 13581/2019-76, de 16 de agosto de 2019.	10	Implementadas
Ação 10/PAINT2019 Auxílio Creche, Funeral e Antecipação de Férias	Administração de Pessoal (Remuneração, Benefícios e Vantagens)	Diretoria de Gestão de Pessoas (DIGEP)	O trabalho de auditoria teve por objetivo avaliar os controles internos da Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEP, quanto à conformidade dos registros das seguintes rubricas: antecipação de férias (00073); restituição de férias (00098); auxílio creche e auxílio funeral, referentes ao primeiro semestre de 2019.	RELATÓRIO Nº 036905/2019	07	Em Monitoramento
Ação 15 e 16/PAINT 2019 Cursos de Turismo e Hotelaria	Operacional	Departamento de Turismo e Hotelaria	Avaliar a atuação dos docentes nas atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de Turismo e Hotelaria Campus/São Luís da UFMA.	RELATÓRIO Nº 029642/2019	Em andamento	Em Monitoramento

Ação 13/PAINT2018 Auxílio Alimentação	Controles Internos/Auxílio Alimentação	Departamento de Pessoal/DP	Avaliar os controles internos do Departamento de Pessoal, da Pró-Reitoria de Recursos Humanos, quanto aos registros de concessão e pagamento de Auxílio-alimentação aos servidores da Universidade Federal do Maranhão, bem como seu respeito à legislação vigente.	RELATÓRIO Nº 35398/2018	2	Implementadas
Ação 17/PAINT 2018 Concessão e pagamento de bolsas de extensão	Controles internos/Concessão e pagamento de bolsas de extensão	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC	Analisar a concessão e pagamento de bolsas aos discentes da Universidade Federal do Maranhão, especificamente às bolsas concedidas pelo Departamento de Extensão e pelo Núcleo de Línguas Estrangeiras da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura / PROEC.	RELATÓRIO Nº 43699/2018	9	Em Monitoramento
Ação 18/PAINT 2018 Concessão e pagamento de bolsas DAE-PROAES	Controles Internos/ concessão e pagamento de bolsas	Departamento de Assistência ao Estudante – DAE-PROAES	Avaliar os controles internos da Pró-Reitoria de Assistência Estudantil da Universidade Federal do Maranhão – PROAES, quanto à aplicação do recurso destinado a assistência estudantil, para pagamento de bolsas a discentes; acompanhar implementações às recomendações constantes do Relatório de Auditoria nº 201505837 – PNAES da Controladoria Geral da União no Estado do Maranhão, bem como as deliberações do Acórdão 1387/2018 – Segunda Câmara do Tribunal de Contas da União, constantes do item 1.9.2.3 e os respectivos subitens.	RELATÓRIO Nº 20219/2018	6	Em Monitoramento
Ação 20/PAINT 2017 - Avaliação da concessão de indenização de transporte	Controles Internos/ indenização de transporte	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Avaliar se as concessões de indenização de transporte estão de acordo com as disposições legais.	RELATÓRIO Nº 6488/2017	18	Em Monitoramento

Ação 13/PAINT 2017 Atuação do Restaurante Universitário	Controle Interno/Restaurante Universitário	Restaurante Universitário - RU	Avaliar os controles internos do Restaurante Universitário da Universidade Federal do Maranhão – Campus do Bacanga, quanto aos itens segurança, instalações, condições de uso, e administração financeira.	RELATÓRIO Nº 4789/2017	14	Implementadas
---	--	--------------------------------------	--	---------------------------	----	---------------

Obs: As recomendações só serão consideradas implementadas no momento em que esta Audint obtiver as comprovações necessárias.

### **3. Demonstrativo do quantitativo de trabalhos de auditoria interna realizados sem previsão no PAINT**

**Ação 22/PAINT 2020 –Inclusão DigitalAssunto:Acompanhamento dos processos que visam à inclusão digital de alunos em vulnerabilidade social da UFMA.**

**Objetivo:** Avaliar objetivamente os controles relativos aos processos de inclusão digital para os alunos em vulnerabilidade social da UFMA, por intermédio da aquisição de tablets e chips. Analisar-se-ão o processo licitatório, os editais e instrumentos de controle.

**Situação:**Atividade em andamento(análise documental).

**Situação:** Em andamento

**Demanda Extraordinária - Ações 14 e 15/Paint 2019 - Avaliação das atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de Turismo e Hotelaria – Campus/São Luís**

**Objetivo:** Avaliar as atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de Turismo e Hotelaria – Campus/São Luís, bem como acompanhar in loco o status de atendimento da recomendação da Controladoria Geral da União quanto à infraestrutura do local de funcionamento do curso – Complexo Santa Amélia.

**Situação:** Monitoramento das Recomendações emitidas por meio do relatório nº 029642/2019 constante no processo: 23115.02964/22019-17. Esta ação foi iniciada em setembro de 2019 e o relatório final deste trabalho foi concluído em 4 de julho de 2020 sendo emitidas 5 recomendações que atualmente se encontram em monitoramento junto ao Departamento de Hotelaria e Turismo.

### **4. Descrição dos fatos relevantes que impactaram positiva ou negativamente nos recursos e na organização da unidade de auditoria interna e na realização das auditorias**

Os trabalhos de auditoria foram sensivelmente afetados pela situação de pandemia na qual o país está inserido. Desde então, a unidade de auditoria, bem como toda a instituição, vem desenvolvendo suas atividades em home office e muitas ações dependem diretamente de retorno das unidades auditadas.

Dentre os fatores positivos, apesar da situação de pandemia, a unidade não sofreu restrições impeditivas às ações que não fossem de ordem a salvaguardar a integridade física

de seus funcionários. A capacitação dos auditores foi realizada nas formas disponíveis, em ambiente digital e diante das possibilidades, de maneira satisfatória.

## **5. Demonstrativo das ações de capacitação realizadas, com indicação do quantitativo de auditores capacitados, carga horária e temas;**

### **Servidor: Anna Paula Carvalho Diniz**

Curso: 6º Seminário Internacional sobre Análise de Dados na Administração Pública

Certificadora: Instituto Serzedello Corrêa Escola Superior do TCU: 16 h

Curso: Básico em Orçamento Público

Certificadora: Escola Nacional de Administração Pública (ENAP): 30h

Curso: Contabilização de Benefícios

Certificadora: Escola Nacional de Administração Pública (ENAP): 10 h

Curso: Controles de Administração Pública

Certificadora: Instituto Serzedello Corrêa Escola Superior do TCU: 30h

Curso: Curso sobre Comunicações de Auditoria e Monitoramento de Recomendações no e-Aud

Certificadora: Controladoria Geral da União (CGU): 2,5h

Curso: Elaboração de Relatórios de Auditoria

Certificadora: Escola Nacional de Administração Pública (ENAP): 30h

Curso: Fundamentos e Metodologia da Educação Corporativa

Certificadora: Escola Nacional de Administração Pública (ENAP): 40h

Curso: Gestão da Estratégia com BSC – Fundamentos

Certificadora: Escola Nacional de Administração Pública (ENAP): 20h

Curso: Gestão de Riscos em Processos de Trabalho (segundo o Coso)

Certificadora: Escola Nacional de Administração Pública (ENAP): 20h

Curso: Gestão por Competências:

Certificadora: Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) 40h

Curso: Governança de Dados

Certificadora: Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) 30h

Curso: Governança Multinível da Política Pública de Educação: Indicadores e Risco, TCU

Certificadora: Instituto Serzedello Corrêa Escola Superior do TCU, 30h

Curso: IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna

Certificadora: Controladoria Geral da União (CGU) 16h

Curso: Introdução ao Estudo da Economia do Setor Público

Certificadora: ENAP 30H

Curso: Normas Internacionais de Auditoria Financeira

Certificadora: Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) 40h

Curso: Palestra - Prestação de Contas - Nova Regulamentação da IN-TCU 84/2020"

Certificadora: Instituto Serzedello Corrêa Escola Superior do TCU- 2h

Curso: Planejamento Estratégico para Organizações Públicas

Certificadora: Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)- 40h

Curso: Técnicas de Auditoria Interna Governamental

Certificadora: ENAP- 40H

Curso: Webinar - A utilização do e-mail institucional por docentes, discentes, técnicos-administrativo e setores da UFMA: vantagens do uso, segurança da informação e segurança legal

Certificadora: Universidade Federal do Maranhão- 2h

Curso: Webinar - Orientações Sobre Instauração de Tomada de Contas Especial

Certificadora: Instituto Serzedello Corrêa Escola Superior do TCU- 1,5

Curso: Webinar: Perspectivas para a Sustentabilidade Fiscal e o Financiamento de Políticas Públicas -GT - Sustentabilidade e Qualidade do Gasto Público -CECAP/TCU

Certificadora: Instituto Serzedello Corrêa Escola Superior do TCU- 2h

### **Servidor: Gabriel Frazão dos Santos**

**Curso:** IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna

**Certificadora:** CGU Carga horária: 16h  
Curso: Elaboração de relatórios de Auditoria  
**Certificadora:** ENAP Carga horária: 30h  
Curso: Controles da Administração Pública  
**Certificadora:** Instituto Serzedello Corrêa Escola Superior do TCU Carga horária: 30h  
Curso: Técnicas de Auditoria Interna Governamental  
**Certificadora:** ENAP Carga horária: 40h  
Curso: Contabilização de Benefícios  
**Certificadora:** ENAP Carga horária: 10h

**Servidor: Gildmar Gracindo de Sousa Filho**

Curso: Curso on-line sobre IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna  
**Certificadora:** CGU- 16h  
Curso: Registro e Monitoramento de Recomendações das UAIGs no e-Aud  
**Certificadora:** CgU – 2,5h  
Curso: Tomada de Contas Especial de Transferências de Recursos Federais: Instauração( em andamento).  
**Certificadora:** TCU

**Servidor: Núbia Vânia Enes Barbosa**

Curso: Curso on-line sobre IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna  
**Certificadora:** CGU- 16h.

**Servidor: Thaíssa Gomes Ribeiro**

Curso: Regras e Fundamentos do Sistema de Concessão de Cíarias e Passagens (SCDP)  
**Certificadora:** Escola Nacional de Administração Pública – 30h  
Curso: Curso on-line sobre IA-CM: Modelo de Capacidade de Auditoria Interna  
**Certificadora:** CGU- 16h.

A unidade de Auditoria interna utilizou- se de instrumentos de capacitação à distância e ainda não tem um programa institucional de capacitação.

**6. Análise consolidada acerca do nível de maturação dos processos de governança, de gerenciamento de risco e de controles internos do órgão ou da entidade, com base nos trabalhos realizados**

Os processos de governança e gerenciamento de riscos encontram-se em estágio inicial de implantação e serão avaliados em ação específica no presente exercício. Os controles internos são verificados concomitantes às ações de auditoria, e devida a situação de pandemia e interrupções nos trabalhos, a avaliação sobre os controles foi sensivelmente prejudicada. Para o exercício de 2021, a unidade de auditoria planeja pretende adotar estratégias capazes de mitigar as dificuldades encontradas durante os trabalhos.

## **7. Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da unidade de auditoria interna ao longo do exercício por classe de benefício**

Contabilização de benefícios (Atividade contínua) - Contabilizar os benefícios das atividades de Auditoria Interna.

Objetivo: Adotar Sistemática de Quantificação e Registro dos Resultados e Benefícios da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal conforme disposto na IN nº 4, de 11 de junho de 2018/CGU e atualizada pela IN nº 10, de 28 de abril de 2020/CGU.

Situação: Em andamento

Essa atividade teve início em junho de 2020 e atualmente encontra-se em andamento com a contabilização dos benefícios relacionados ao atendimento das recomendações presentes nos seguintes trabalhos:

### **7.1 Benefícios Contabilizados**

#### **a) Relatório/Nota de Auditoria Nº: [Relatório nº 6388/2017](#)**

**Ação nº 20 -Paint/2020:** Levantamento dos servidores com a rubrica 00076 (Indenização de Transporte), nos exercícios de 2016 e 2017, este último, compreendido no período de janeiro a junho de 2017.

**Valor Auditado:** R\$ 51.884,00.

**Unidade Auditada:** PROGEP

**Unidades Envolvidas:** DP/PROGEP

**Recomendação/Orientação:** Recomenda-se a PROGEP, a edição da norma interna de concessão de indenização de transporte no âmbito desta universidade, submetendo-a às instâncias competentes para a devida aprovação, em conformidade ao artigo 60 da Lei 8112/1990; Decreto 3184/1999; Decreto 7132/2010; e Guia do Servidor da Universidade Federal do Maranhão –2ª Edição –2013, páginas 75-76

**Implementação/Providência adotada:** Edição da Portaria GR Nº 417-MR, de 07/08/2019, que aprovou o regulamento para Concessão de Indenização de Transporte, constante do processo 5150/2018.

**Ano de Implementação:** 2019

**Tipo de Benefício:** Não Financeiro

**Repercussão:**Tático/Operacional

**Dimensão:** Pessoas, Infraestrutura e ou Processos internos

**b) Relatório/Nota de Auditoria Nº: Nota de Auditoria nº 6488-01/2017**

**Ação nº 20 -Paint/2017:** Levantamento dos servidores com a rubrica 00076 (Indenização de Transporte) nos exercícios de 2016 e 2017, este último, compreendido no período de janeiro a junho de 2017

**Valor Auditado:** R\$ 51.884,00

**Unidade Auditada:** DP

**Unidades Envolvidas:** DP/PROGEP

**Recomendação/Orientação:** Recomenda-se à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, proceder a devida revisão dos valores indevidamente pagos a título de Indenização de Transporte, apurados por esta Unidade de Auditoria Interna, constantes no Anexo I -campo “Valor Total”, a fim de reposição imediata ao erário, sob pena de apuração de responsabilidades.

**Implementação/Providência adotada:** Reposição ao erário via ficha financeira e Guia de Recolhimento da União –GRU.

**Ano de Implementação:** 2018

**Tipo de Benefício:** Financeiro

**Valor R\$:** 831,00

**c) Relatório de auditoria nº:36905/2019**

**Constatação: nº 4.4.**Ausência de restituição de antecipação de férias

**Recomendação: nº 05.**À DIGEP/PROGEP, comprovar junto a esta unidade de Auditoria Interna os acertos financeiros referentes à restituição de férias do servidor matrícula Siape nº 2044484, que deverão ocorrer na folha de pagamento de março de 2020

**Implementação/Providência adotada:** Com base nas informações contidas no processo 040046/2019-98 considera-se atendida a recomendação nº 5 do relatório nº 036905/2019, uma vez que esta unidade de Auditoria Interna comprovou a restituição de férias no contracheque de março de 2020, no valor de R\$ 6.988,00 (seis mil, novecentos e oitenta e oito reais), referente às antecipações de férias pagas em março/2019 (R\$ 6.269,99) e em dezembro/2019 (R\$ 718,01) do servidor Siape nº 2044484.

**Unidade Auditada:** DIGEP

**Unidades Envolvidas:**DIGEP/PROGEP

**Ano de implementação:** 2020

**Tipo de benefícios:** Benefício financeiro

**Valor recuperado:** Valor:R\$ 6.988,00

**d) Relatório de auditoria nº:36905/2019**

**Constatação: nº 5.1** Ausência de implantação da assistência pré-escolar

**Recomendação: nº 06** À DIGEP/PROGEP, comprovar o pagamento retroativo no valor total de R\$ 866,70 na folha de pagamento de JAN/2020.

**Implementação/Providência adotada:** Por meio de exame da ficha financeira de janeiro de 2020 do servidor Siape 1738299, esta unidade de Auditoria Interna comprovou o atendimento da referida recomendação tendo em vista o pagamento retroativo no valor total de R\$ 866,70.

**Unidade Auditada:**DIGEP Unidades Envolvidas:DIGEP/PROGEP

**Ano de implementação:**2020

**Tipo de benefício:**Não financeiro

**Repercussão:**Tático operacional

**Dimensão:**Pessoas, infraestrutura ou processos internos

## **8 Análise consolidada dos resultados do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ.**

A Unidade de Auditoria Interna está atualizando o seu estatuto, bem como seu PGMQ, que deve ser apresentado à intância competente para aprovação.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Face aos exames realizados no exercício de 2020, e em observância à Instrução Normativa CGU nº 9, de 09 de outubro de 2018, no seu art., 18, **comunicamos** este relatório ao órgão de controle interno, Controladoria Geral da União- jurisdição Maranhão, e ao Conselho de Administração- CONSAD, da Universidade Federal do Maranhão.

São Luís, 20 de março de 2021

---

Gildmar Gracindo de Sousa Filho  
Chefe da Auditoria Interna